



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01136 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 091/2018.	2
---------------------------	---



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01136 - 2Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 091/2018.

Ementa: Revoga Alvará de Licença Provisória N.º2368.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

ART. 1º - Fica revogado o Alvará de Licença Provisória N.º2368, que concedia autorização para **Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas**, no espaço da Cooperativa de Turismo Rural Lindeiros do Parque, sito na Linha Gonçalves Dias, Chácara 01, área Rural, haja vista se tratar de área pública e não permitida a locação.

ART.2 º- Proceda-se imediatamente a restituição de valores pagos a esta municipalidade a título de taxas ou tributos.

ART. º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 29 de junho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)